PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/GAB/044/2026.

Congonhas, 03 de março de 2026.

Exm. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,

Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

ASSUNTO: Resposta a Requerimento

Câmara Municipal de Congonhas

PROTOCOLO GERAL 509/2026
Data: 05/03/2026 - Horário: 13:31
Legislativo

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 359/2025, encaminhado por meio do Ofício 579/2025/Secretaria, encaminhamos a V.Exa. encaminhamos o Ofício abaixo relacionado no qual a devida secretaria presta os esclarecimentos necessários em relação ao requerimento

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração.

CÁSSIO EMANUEL FERNANDES SEABRA

Secretário Municipal de Governo

Congonhas
MINAS GERAIS

Ao Exmo. Senhor
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora

Em atenção ao Requerimento nº 359/2025, que solicita informações acerca das emendas impositivas destinadas à área da saúde, vimos, respeitosamente, prestar os devidos esclarecimentos:

1. Sobre a aquisição das balanças de bioimpedância

Com relação à emenda impositiva no valor de R$ 50.000,00, destinada à aquisição de balanças de bioimpedância, informamos que foi realizado pedido de compra junto à empresa LineHosp, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 82/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2024, vinculada ao Contrato PMC nº 049/2025.

O quantitativo adquirido corresponde a 40 (quarenta) balanças de bioimpedância, cuja entrega está prevista para o início de janeiro de 2026, após a formalização dos trâmites administrativos necessários.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Carolina Souza Fonseca Vasconcelos
Gerente de Equipe Multiprofissional

Jocelene Rodrigues Mota
Diretoria de Atenção Primária à Saúde

Hilda de Oliveira Souza
Secretária Adjunta de Saúde

Assinado digitalmente por CAROLINA SOUZA FONSECA VASCONCELOS, JOCELENE RODRIGUES MOTA, HILDA DE OLIVEIRA SOUZA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código E56-Q9P-504-L61.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 20/02/2026 às 11:06:40

Assinantes

✓ CAROLINA SOUZA FONSECA VASCONCELOS

Assinou em 20/02/2026 às 11:06:40 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.230.776-**

Eu, CAROLINA SOUZA FONSECA VASCONCELOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ JOCELENE RODRIGUES MOTA

Assinou em 20/02/2026 às 11:14:52 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.171.496-**

Eu, JOCELENE RODRIGUES MOTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ HILDA DE OLIVEIRA SOUZA

Assinou em 20/02/2026 às 15:23:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.068.076-**

Eu, HILDA DE OLIVEIRA SOUZA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

E56 Q9P 504 L61